



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 495/REITORIA, DE 25 DE JUNHO DE 2019  
[CESSADOS OS EFEITOS PELA PORTARIA 973/REITORIA, DE 16/10/2019]

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.073566/2018-10,

RESOLVE:

Destituir, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2018, a servidora ELINEIA DO ROCIO PUGSLEY FROHLICH - 341786, como membro suplente da Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná, instituída pela Portaria nº 2.771/REITOR, de 06 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/06/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1905268** e o código CRC **B82A45D0**.

**Referência:** Processo nº 23075.073566/2018-10

SEI nº 1905268